

**Minuta**  
**Ata da 23.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal**  
**da**  
**Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), .....  
Certifica que da ata do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) de 06 de junho de 2019, consta a seguinte deliberação: .....

**4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.5.** Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões

Através da informação I/EMTE/33/2019, datada de 31 de maio último, que constará como anexo à presente ata, se informa que foi presente no CI de 12 de março do presente ano, a proposta de minuta do contrato interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, tendo a mesma sido aprovada. \_\_\_\_\_

Mais se comunica que "atendendo à necessidade de enquadramento do Programa de Apoio à Redução Tarifária, com o estabelecimento das condições de aplicação do mesmo nas linhas inter-regionais, é necessário proceder a uma alteração à referida minuta que incorpore as respetivas condições. \_\_\_\_\_

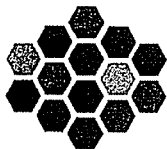
O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à minuta de contrato interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, nos moldes apresentados na referida informação técnica. \_\_\_\_\_

Coimbra, 06 de junho de 2019 .....

Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra



José Carlos Alexandrino Mendes



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**de 08 de janeiro de 2019**

**PONTO VINTE E TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS:**

**Análise, discussão e votação da proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra, CIM da Região de Aveiro, CIM do Tâmega e Sousa e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 562/2018, de 28 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----**

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte n.º de eleitores: -----

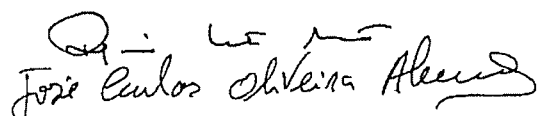
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre as Autoridades de Transporte

CIM Viseu Dão Lafões, CIM da Região de Coimbra, CIM da Região de Aveiro, CIM do  
Tâmega e Sousa e CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do  
Serviço de Transportes Público de Passageiros. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de  
Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 08 de janeiro de 2019.-----

  
José Carlos Oliveira Almeida